



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 413

Em 29 de julho de 2026

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO LOCAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, INTEGRANDO AS AÇÕES AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E AO PROGRAMA TERRITORIAL ALFABETIZA MAIS PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização do Município de Pocinhos-PB, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Comitê Estratégico Local atuará em regime de estrita cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação de Pocinhos (SEDUC), alinhando-se ao Comitê Estratégico Territorial do Estado, ao Programa "Alfabetiza Mais Paraíba" e às ações da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa).

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I - Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II - Monitorar indicadores de aprendizagem e alfabetização;
- III - Propor estratégias para melhoria dos resultados educacionais;
- IV - Articular ações entre as diferentes secretarias e órgãos envolvidos;

V - Acompanhar o cumprimento das metas pactuadas no âmbito dos programas estaduais e federais relacionados à alfabetização.

VI - Estimular a mobilização social e o engajamento ativo das famílias e das comunidades escolares no acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O Comitê Estratégico Local será composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Diretores Escolares;
 - a) Diretor da Educação Infantil
 - b) Diretor do Ensino Fundamental anos iniciais
- III - Coordenadores Pedagógicos;
 - a) Coordenador pedagógico da Educação Infantil
 - b) Coordenador pedagógico do Ensino Fundamental anos iniciais
- IV - Professores Alfabetizadores;
- V - Conselho Municipal de Educação;
- VI - Representantes da Busca Ativa da rede municipal.

Parágrafo único. Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas instituições ou pares e formalmente designados por meio de Portaria, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O Comitê será coordenado pelo (a) Articulador (a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Renalfa, indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O Comitê Estratégico Municipal reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, com a presença obrigatória da maioria absoluta de seus membros nas sessões.

§ 2º O exercício das funções de membro do Comitê Estratégico Municipal não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Pocinhos.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - As secretarias municipais e demais órgãos da administração pública direta do Município de Pocinhos prestarão o apoio técnico e operacional necessário para a plena execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 8º - Os membros do Comitê serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal de Educação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
29 de julho de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3913/2026

Em, 22 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAFAEL ALBUQUERQUE MONTEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 22 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3914/2026

Em, 22 de julho de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RENALLI HERCULANO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 22 DE JULHO DE 2026.

Eliane Moura dos Santos
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3915/2026

Em, 29 de julho de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura do Município de Areial/PB, o servidor **REGINALDO GRANGEIRO DA SILVA**, matrícula nº 00032, lotado na Secretaria de Educação deste município, em permuta com o servidor **LENILDO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 744.

Art. 2º - O ônus dos servidores ficará a cargo dos órgãos de origem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho do corrente ano e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 29 DE JULHO DE 2026.

Eliane Moura dos Santos
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3916/2026

Em, 29 de julho de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO - o Decreto nº 413/2026, de 29 de julho de 2026, institui o comitê estratégico local da política municipal de alfabetização no âmbito do município de Pocinhos/PB, integrando as ações ao compromisso nacional criança alfabetizada e ao programa territorial alfabetiza mais paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização do Município de Pocinhos/PB, conforme composição abaixo.

NOME	REPRESENTAÇÃO/SEGMENTO
João Paulo Ribeiro Tavares	Secretaria de Educação/Articulador Municipal de Gestão e Formação (Titular)
Marcela Cristina Lustosa de Oliveira	Diretor Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Titular)
Michelle Miranda de Brito Silva	Diretor Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Suplente)
Jozilene Marcelino de Araújo Tavares	Diretor Escolar da Educação Infantil (Titular)
Normilda Cavalcanti de Oliveira	Diretor Escolar da Educação Infantil (Suplente)
Jéssica Pereira da Silva	Coordenador Pedagógico Anos Iniciais (Titular)
Patrícia Marques de França	Coordenador Pedagógico Anos Iniciais (Suplente)
Viviane Melo Santos Farias	Coordenador Pedagógico Educação Infantil (Titular)

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Anny Heloisa Porto Ribeiro Silva	Coordenador Pedagógico Educação Infantil (Suplente)
Elizama Barbosa da Silva	Professores Alfabetizadores (Titular)
Maria Angélica da Silva Santos	Professores Alfabetizadores (Suplente)
Lidiane Nascimento da Silva Gonçalves	Conselho Municipal de Educação (Titular)
Marcelly Pereira Leal Guimarães	Conselho Municipal de Educação (Suplente)
Diana Aires Silva	Representante do Busca Ativa (Titular)
Bruna da Silva Diniz	Conselho Tutelar (Suplente)

NOME	FUNÇÃO
João Paulo Ribeiro Tavares	Coordenador do Comitê
Marcela Cristina Lustosa de Oliveira	Membro Titular
Michelle Miranda de Brito Silva	Membro Suplente
Jozilene Marcelino de Araújo Tavares	Membro Titular
Normilda Cavalcanti de Oliveira	Membro Suplente
Jéssica Pereira da Silva	Membro Titular
Patrícia Marques de França	Membro Suplente
Viviane Melo Santos Farias	Membro Titular
Anny Heloisa Porto Ribeiro Silva	Membro Suplente
Elizama Barbosa da Silva	Membro Titular
Maria Angélica da Silva Santos	Membro Suplente
Lidiane Nascimento da Silva Gonçalves	Membro Titular
Marcelly Pereira Leal Guimarães	Membro Suplente

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Diana Aires Silva	Membro Titular
Bruna da Silva Diniz	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 29 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeimunicipalpocinhospb@gmail.com

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CONTRATO Nº 11061/2025-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA**, Secretário Executivo de Administração do Município, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 049.25, e do RG 2. SSP/PB;

CONSIDERANDO as previsões do Artigo 138, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção do contrato de forma consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração;

RESOLVE ESTABELECE O SEGUINTE

CLÁUSULA ÚNICA - DA EXTINÇÃO CONSENSUAL

Fica extinto, a partir desta data, o Contrato nº 11061/2025-SDC, com seus eventuais aditivos contratuais, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e a empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME (CR TECNOLOGIA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 40.260.072/0001-92, localizado à Estrada Antônio José Martins Filho, nº 500, Apto. 62B, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, em comum acordo entre estas partes.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.


SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA
Secretário Executivo de Administração do Município

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV10010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 63.447,00.

Pocinhos - PB, 24 de Julho de 2026
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500; 600; 631 E 632 PROGRAMA DE DESPESA: - 3011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. - 3011.10.301.1009.2045 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ESF - 3011.10.301.1009.2080 - MANUT. DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REC. ESTADO. - 3011.10.301.1009.2090 - MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2099 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - 3011.10.302.1009.2041 - MANUT. DE HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA - 3011.10.302.1009.2046 - BLOCO DE GESTÃO. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 51001/2026 - 24.07.26 - CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 63.447,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV10011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.150,00.

Pocinhos - PB, 27 de Julho de 2026
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 600 PROGRAMA DE DESPESA: - 3011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. - 3011.10.301.1009.2045 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ESF - 3011.10.301.1009.2090 - MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO EMULTI - 3011.10.301.1009.2099 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - 3011.10.302.1009.2041 - MANUT. DE HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA - 3011.10.302.1009.2046 - BLOCO DE GESTÃO. VIGÊNCIA: até 27/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 51101/2026 - 27.07.26 - CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 49.150,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00049/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.767.199 EDILSON APOLINARIO ARAUJO - R\$ 30.000,00.

Pocinhos - PB, 20 de Julho de 2026
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00049/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00146/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00049/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 20 de Julho de 2026
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2023 - Promoção de eventos culturais, oficiais e populares - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Des-

porto, e: CT Nº 00146/2026 - 20.07.26 - 64.767.199 EDILSON APOLINARIO ARAUJO - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 182.533,15; DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 21.874,60; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 5.370,00;

Pocinhos - PB, 27 de Julho de 2026
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PROGRAMA DE DESPESA: - 3011.10.301.1009.1026 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 3011.10.301.1009.2036 - OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. - 3011.10.301.1009.2045 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ESF - 3011.10.301.1009.2080 - MANUT. DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REC. ESTADO. - 3011.10.301.1009.2090 - MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO EMULTI - 3011.10.301.1009.2095 - MANUT. DAS AÇÕES DO INCENTIVO DO NOVO COFINANC. DO APS. - 3011.10.301.1009.2099 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) - 3011.10.302.1009.2039 - MANUT. DO SAMU. - 3011.10.302.1009.2040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CEO - 3011.10.302.1009.2041 - MANUT. DE HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA - 3011.10.302.1009.2046 - BLOCO DE GESTÃO - 3011.10.303.1009.2043 - MANUT. DA FARMÁCIA BÁSICA E QUALIFAR - 3011.10.304.1009.2044 - PISO FIXO DA VIGILÂNCIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500; 600; 631; 621 E 632. VIGÊNCIA: até 27/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 60104/2026 - 27.07.26 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 21.874,60; CT Nº 60204/2026 - 27.07.26 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 182.533,15; CT Nº 60304/2026 - 27.07.26 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 5.370,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículos, por meio do Contrato n.º 31901/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10019/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10019/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 31901/2024. VALOR: R\$ 39.780,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 02.502.673/0001-75. ASSINATURA: 27 de Julho de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação

e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO DO ARRUDA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 28 de Julho de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00052/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS NA PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 14.946.543 JUCELINO WANDERLEY CAVALCANTI DE PAULA - R\$ 21.468,00.

Pocinhos - PB, 28 de Julho de 2026

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00052/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS NA PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00149/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 28 de Julho de 2026.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS NA PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00149/2026 - 28.07.26 - 14.946.543 JUCELINO WANDERLEY CAVALCANTI DE PAULA - R\$ 21.468,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00053/2026**

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 29 de Julho de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação
